### **PIVÔ ARTE E PESQUISA**

### POLÍTICA DE EMPRÉSTIMO DA BIBLIOTECA

Este regulamento destina-se à uniformização do serviço de empréstimo, nos equipamentos do sistema, através da plataforma LIBIB, onde se operacionalizam as transações de empréstimos domiciliares, devoluções e reservas de acervos da Biblioteca Pivô.

#### **ACERVO**

A Biblioteca Pivô dispõe de obras em diversas áreas do conhecimento humano, divididas em categorias temáticas, a saber:

- 1 Mostras Individuais
- 2 Mostras Coletivas
- 3 Bienais
- 4 História, Teoria e Crítica
- 5 Humanidades
- 6 Fotografia
- 7 Literatura
- 7.1 Poesia Visual
- 8 Música
- 9 Cinema
- 10 Dança
- 11 Arquitetura e Urbanismo
- 12 Design
- 13 Coleções
- 14 Espaços Autônomos/Residências

A consulta ao acervo pode ser feita parcialmente através do sistema LIBIB, através de acesso remoto <a href="https://bibliotecapivo.libib.com">https://bibliotecapivo.libib.com</a>. Os livros do acervo que serão disponibilizados para empréstimo domiciliar estão identificados no acervo circulante e cadastrados no sistema para empréstimo.

As demais publicações somente poderão ser consultadas nas dependências da Biblioteca, dispensando-se o registro do empréstimo domiciliar para os mesmos.

# ORIENTAÇÃO À PESQUISA E USO DO ACERVO

O leitor pode utilizar o acervo para pesquisas *in loco* das coleções temáticas que estão disponíveis aos usuários, sendo que para empréstimo domiciliar somente livros que estão disponíveis como acervos circulantes sendo que livros identificados com tarja vermelha ficarão disponíveis para consulta local.

### **EMPRÉSTIMO DOMICILIAR**

O empréstimo domiciliar é concedido aos usuários em geral, desde que devidamente habilitados e cadastrados na Biblioteca.

#### **CADASTRO**

Para utilizar o serviço de empréstimo domiciliar, o usuário deverá cumprir as seguintes formalidades:

Para menores de 12 (doze) anos, a inscrição deve ser feita pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação da Certidão de Nascimento da criança ou RG;

Preencher o formulário com os dados pessoais solicitados, sem omissão de campos;

No ato da inscrição, o usuário deverá apresentar:

#### **FORMULÁRIO**

- a) Documento oficial com foto;
- b) Cópia de documento oficial com foto do responsável legal, caso seja menor de idade;
- c) Cópia de um comprovante de endereço atualizada (Conta de consumo, como luz, gás ou telefone);

Caberá ao usuário a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente em caso de mudança de endereço;

O usuário deverá tomar ciência dos títulos registrados em seu nome no ato do empréstimo, fazendo a conferência dos lançamentos antes de assinar.

EMPRÉSTIMO, RENOVAÇÃO, DEVOLUÇÃO E RESERVA

Fica estabelecida à seguinte sistemática operacional para as transações de empréstimos, devoluções, renovações e reserva dos títulos:

- I. Cada usuário terá o direito de realizar o empréstimo de até 04 (quatro) livros por vez, com prazo de devolução de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser renovado por mais uma vez, pelo mesmo período de tempo, com exceção dos livros em atraso do pedido de renovação;
- II. Não serão renovados os empréstimos de títulos que no momento de registro de sua devolução se encontrar em situação de reserva;
- III. Cada usuário terá o direito de emprestar apenas 01 (um) exemplar de cada título;
- **IV.** O livro emprestado deve obrigatoriamente ser devolvido presencialmente na biblioteca:
- **V.** Os livros são emprestados em absoluta confiança ao usuário, sendo este responsável pela guarda, conservação e manutenção no período em que estiver em seu poder;
- **VI.** A devolução das obras só se efetivará quando no momento da entrega e conferência pelo atendente, que dará baixa no sistema; os livros abandonados na recepção não serão considerados como devolvidos;
- **VII.** Em função da necessidade do registro no sistema, o atendimento para as transações de empréstimos, devoluções e reservas serão feitas individualmente, cabendo ao usuário aguardar sua vez na fila de espera (quando houver);
- **VIII.** Se na data da devolução não houver expediente na Biblioteca (Feriado, Ponto Facultativo etc), os livros deverão ser devolvidos no primeiro dia útil seguinte;
- **IX.** Fica facultado ao usuário o direito de solicitar reserva de títulos indisponíveis no momento da procura, cabendo-lhe comunicar ao atendente para registro no sistema, e empréstimos tão logo possível;
- **X.** O usuário será informado pelo atendente quantas solicitações anteriores já foram registradas para reserva da mesma obra, dando-lhe ciência da fila de espera (quando houver), no momento de registro de sua reserva;
- **XI.** A sequência dos pedidos de reserva das obras será comunicada ao usuário no momento do registro de sua solicitação.

## SANÇÕES DEVIDAS POR DANOS E/OU EXTRAVIOS DE LIVROS

A perda, extravio, depredação ou dano às obras da Biblioteca emprestadas pelo usuário implicará nas seguintes consequências:

I. O dever do usuário de providenciar a reposição do título por outro exemplar igual. Caso a reposição pelo mesmo título não seja possível pela indisponibilidade do mesmo no mercado editorial (devidamente demonstrada por declaração de representante da

editora), a Bibliotecária indicará outro título equivalente ao extraviado a ser fornecido pelo usuário;

- **II.** Enquanto perdurar sua inadimplência quanto às devoluções de títulos emprestados ou extraviados, será suspenso nesse período seu direito de novos empréstimos ou reservas;
- **III.** A cada dia de atraso, acarretará em dobro de dias de suspensão dos direitos a novos empréstimos;
- **IV.** O leitor deve devolver o livro sem danos, sem anotações, lembrando que o livro é patrimônio público;
- **V.** Em caso de substituição de livro extraviado, mediante a compra pelo usuário em que a editora demande prazo para entrega (devidamente demonstrada por declaração de representante da editora), tal período não incorrerá em suspensão em razão da recomposição do dano.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplica-se o presente regulamento a todos os usuários que tomarem emprestado o material pertencente à Biblioteca Pivô.

A desobediência ao presente regulamento importará no impedimento de empréstimo do usuário aos serviços da biblioteca.